S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CATORZE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 19/07

========== Aos catorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H40. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a falta dos Vereadores LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por se encontrarem de férias. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

088 - 150/158/000 – PUBLICIDADE – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONHECIMENTO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identifica o processo relativo à concessão de licença para afixação de publicidade, que foi objecto de decisão de deferimento: ----------

----- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARIA – Estrada Nacional – Vila da Rua, para colocação de um painel publicitário, em frente ao seu estabelecimento "*Salão de Cabeleireira*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

089 - 150/160/000 – LOTEAMENTO DA PLACOBEIRA, EM FRENTE DA PIZARIA "PINÓQUIO" - Ocupação da Via Pública com Esplanada ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

28 de Março, último, exarada nas folhas 248, ponto 221, do livro de actas 128, presente à reunião o processo acompanhado das informações da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, com a referência 33-LS/DEPE/2007, e do Sector do TURISMO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, em que, pelas razões descritas, emitem parecer negativo para a instalação da esplanada no referido local. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação técnica dos pareceres emitidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. ==========

090 - 150/167/200 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO ==========

-------- Oriundo da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, a realizar na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião, nos termos e para efeitos do artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, o respectivo pedido de autorização prévia para posterior licenciamento de lançamento de foguetes e outras formas de fogo, nos dias 7, 8 e 9 do próximo mês de Setembro. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, autorizar a utilização de fogo de artifício solicitada. ==========

091 – 150/167/200 – SOM DAS BEIRAS – Cedência do recinto do Parque de Campismo da Barragem do Vilar para realização de um espectáculo musical com os D´ ZRT ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma Som das Beiras, com sede na Avenida Almirante Afonso Cerqueira – Ed. D. João I – Lt 363, Viseu, presente à reunião um requerimento datado de 08 do corrente mês, a solicitar cedência do recinto do Parque de Campismo da Barragem do Vilar, bem como as instalações no local, para a realização de um espectáculo musical com o grupo D´ ZRT. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do espectáculo, isentando a vistoria do local, dado que o equipamento é pertença da Câmara e se reconhecem condições para a promoção desta actividade. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

092 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Pedido de subsídio para alargamento da Rua do Alho/Rua da Fonte ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício 125/07, datado de 07 de Março, último, acompanhado de uma fotocópia do ofício n.º 261/06, datado de 06 de Setembro, do ano de 2006, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de um imóvel sito na Rua do Alho/Rua da Fonte, na povoação da Semitela, para largamento da referida rua, bem como melhoramentos no Largo da Kolping.----------

----- Informa ainda que será da responsabilidade daquela Junta de Freguesia, a reposição dos muros.----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

0303/08050102 onde, em 03 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 11.321,98 (onze mil, trezentos e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.2., código 06 e projecto nº 26/2004, no montante de € 4.826,04 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e quatro cêntimos)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros), para aquisição do imóvel necessário à rectificação do arruamento urbano, ficando a Junta de Freguesia responsável pela construção dos muros. ==========

093 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ARCO DO CÉU – Pedido de subsídio para a época folclórica 2007==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 20 de Julho, último, acompanhado de um outro datado de 02 do mesmo mês e do Plano de Actividades para o corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização das suas actividades.----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 07 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 37.414,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e catorze euros e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº 38/2004, no montante de € 4.770,81 (quatro mil, setecentos e setenta euros oitenta e um cêntimos)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), devendo a referida Associação preparar atempadamente a sua candidatura ao subsídio para o ano de 2008.==========

094 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO VILAR – Vigilância Balnear – Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira ===== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Julho, último, exarada a folhas 6, ponto 009, do livro de actas 129, em que foi deliberado atribuir à Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Vilar um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para garantir adequada vigilância em toda a área balnear, incluindo a área do Parque de Campismo, designadamente na zona envolvente das piscinas, presente à reunião o referido Protocolo de Cooperação, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que foi assinado na presença de todo o Executivo.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo autorizando o Senhor Presidente da Câmara a assiná-lo.==========

095 – 210/207/000 – UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – Pedido de apoio financeiro ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 07 de Julho, último, registado nesta Câmara Municipal

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em 12 do mesmo mês, sob o número 5346, solicitando a atribuição de um subsídio até € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a prossecução de todas as actividades, nomeadamente o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro.----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

------ "*Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 07 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros).*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação referenciada em epígrafe, um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros).==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

096 – 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Avaliação de benfeitorias feitas no lote n.º 5 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Maio, último, exarada a folhas 123, ponto 103, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar à DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO informação técnica sobre as discrepâncias verificadas nas medições que conduzem a orçamentos tão diferenciados, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da Informação n.º 42-LS/DEPE/2007, da referida Divisão, datada de 13 de Julho, último, do seguinte teor:----------

----- "*A presente informação surge no seguimento da Deliberação da Câmara Municipal,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tomada em reunião ordinária de 23/05/2007, para que estes serviços informe "sobre as discrepâncias verificadas nas medições que conduzem a orçamentos tão diferenciados".----------

----- Neste contexto e reforçando o que já foi exposto na informação n.º 13-LS/DEPE/2007, datada de 08/03/2007, adianta-se que as medições efectuadas por estes serviços tiveram por base o levantamento topográfico e o consequente cálculo volumétrico da realidade que se encontra no local. Por sua vez, as quantidades obtidas foram atingidas através do desenvolvimento de cálculos matemáticos perfeitamente fundamentáveis.----------

----- Entretanto, refira-se que o consequente orçamento foi efectuado tendo por base preços unitários praticados num contexto de obra pública. Atenda-se que, neste capítulo, tendo em conta que os trabalhos em causa não foram efectuados num contexto de empreitada de obra pública, os preços unitários realmente praticados poderão ter tido um valor ligeiramente inferior".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os compromissos assumidos pelo proprietário do lote em sede de candidatura, cujas condições não foram integralmente cumpridas, a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez mais propor uma negociação amigável para efeitos de aquisição nos termos e condições já apresentados, considerando-se a proposta justa e adequada. ==========

097 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 14, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 179.656,90 (cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 67.570,43

b) Dotações não Orçamentais ..... € 112.086,47

TOTAL ..... € 179.656,90

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

098 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Parecer sobre e andamento actual dos trabalhos ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação n.º INF259/DOM/2007, datada de 17 de Julho, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte: -*

1.º *Em reunião de Câmara Municipal, realizada em 14/02/2007, foi deliberado, por unanimidade, conceder uma prorrogação legal do prazo contratual de três meses, ao abrigo do disposto no Art.º 151.º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março. Na mesma reunião também foi deliberado, por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa do prazo contratual, de mais quatro meses, para execução cabal da empreitada;* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2.º *A obra em questão deveria assim estar concluída no próximo dia 31 de Agosto do corrente ano de 2007;* ----------

3.º *As deliberações acima mencionadas foram dadas a conhecer à firma adjudicatária por ofício n.º 1363, datado em 28/02/2007;* ----------

4.º *A partir desta altura, apesar das anteriores abordagens à adjudicatária provenientes da fiscalização e da equipa projectista, foi introduzido um ritmo de execução dos trabalhos que não correspondeu à aceleração que se impunha, tendo em vista a obrigação da adjudicatária garantir o acabamento final da obra na data limite prorrogada pela Câmara Municipal;* ----------

5.º *Anexa-se cópia dos últimos registos em Livro de Obra (até à presente data), a partir do dia 25/05/2007, altura em que a fiscalização e equipa projectista alertaram, por escrito, a adjudicatária para a necessidade imperiosa do cumprimento do prazo de execução da empreitada em questão;* ----------

6.º *Importa referir que, não obstante as várias visitas e diligências relacionadas com a prática normal da fiscalização dos trabalhos, nunca a adjudicatária reclamou ao dono da obra por qualquer entrave com origem em dificuldades que não lhe fossem exclusivamente imputáveis, e que pudessem justificar, de forma substancial, enquadrada e sustentada no regime jurídico das empreitadas de obras públicas, o atraso na execução dos trabalhos, tendo já em conta as respectivas prorrogações concedidas;* -----

7.º *Perante a possibilidade do não cumprimento do prazo contratual, acrescido das prorrogações entretanto concedidas, por motivos imputáveis à adjudicatária, sou de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

opinião que a actual situação da empreitada em questão se enquadra com o disposto no Art.º 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, devendo, por isso, ser aplicada a seguinte multa contratual diária: ----------

Valor da Adjudicação = 2.386.940,45 €; *----------*

Prazo contratual + Prorrogações concedidas = 540 + 90 + 120 = 750 dias; *----------*

1 %o x 2.386.940,45 € *(alínea a) do n.º 1 do Art.º 201º)* ***= 2.386,94 €****, nos primeiros 75 dias (período correspondente a um décimo do prazo contratual acrescido das prorrogações), contados após o dia 31 de Agosto do corrente ano de 2007; ----------*

2.386,94 € + 0,5%o x 2.386.940,45 € = 3.580,41 €*, em cada período de 75 dias subsequentes, aumentando cada 75 dias de 0,5%o até o máximo de 5%o sem, contudo e na sua globalidade, poder vir a exceder 20% do valor da adjudicação, ou seja, sem vir a exceder a quantia de* ***477.388,09 €****; ----------*

----- Importará ainda referir que, de acordo com disposto no número três do Art.º 201.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a requerimento do empreiteiro ou por iniciativa do dono de obra, as multas contratuais poderão ser reduzidas a montantes adequados, caso se mostrem desajustadas em relação aos prejuízos reais sofridos pelo dono da obra, e poderão ser anuladas caso se venha a verificar que as obras estão bem executadas e que os atrasos no cumprimento dos prazos parciais foram recuperados." ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do teor desta informação e deliberou, por unanimidade, notificar o consórcio adjudicatário para a obrigação de cumprir os prazos contratuais estabelecidos, sob pena de serem oportunamente accionados as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cláusulas de penalização legalmente previstas. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

099 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - Aquisição de imóvel ==========

========== Oriundo do Junta de Freguesia de Paradinha, presente à reunião um ofício, datado de 31 de Maio, último, com o seguinte teor:----------

----- "*De acordo com o que está estabelecido em protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Junta de Freguesia de Paradinha, considerando que esta junta de freguesia já pagou 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) pela aquisição do espaço da construção, mais 1.573,00€ (mil quinhentos e setenta e três euros) pela demolição e remoção do entulho, vimos por este meio solicitar que nos seja entregue, não só a verba correspondente, como ainda a que necessária para satisfazer o pagamento das facturas a seguir referenciadas, que junto enviamos.* ----------

----- *Quanto à mão-de-obra, foi assumido por nós, Junta de Freguesia, para com os operários, que os pagamentos seriam efectuados semanalmente, pelo que necessitamos de verba para satisfazer os pagamentos, que, neste momento, é de cerca 4.000,00 €uros.* ----------

----- *Firma:* ***José António Correia Batista – Moimenta as Beira*** ----------

----- *FACTURA Nº 2525 ---------- 517,83€* ----------

----- *" " 2544 ---------- 601,93€* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Compra das casas ---------- 4.500,00€ ----------

----- Demolição e remoção do entulho --1.573,00€ ----------

----- Mão-de-obra ---------- 4.000,00€" ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *"A Junta de Freguesia de Paradinha celebrou há alguns meses com esta Câmara Municipal um Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira relativo a uma intervenção denominada de "CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA".* ----------

----- *Com a execução desse projecto, a Junta de Freguesia de Paradinha pretendia dotar a localidade de Paradinha de um espaço destinado a velar os defuntos entes das suas exéquias finais.* ----------

----- *A estimativa orçamental que serviu de base à candidatura em causa é constituída pela demolição do imóvel existente e pela posterior construção da Casa Mortuária.* -------

----- *Com o desenvolvimento da intervenção, depois de um primeiro pedido de pagamento, a Junta de Freguesia de Paradinha apresentou agora um segundo que, para além de montantes relativos à aquisição de materiais de construção e à mão-de-obra, também integra um determinado montante relativo à aquisição do imóvel objecto da intervenção.* ----------

----- *Como a aquisição do imóvel não tinha sido prevista na candidatura, a comparticipação agora solicitada para o efeito pela Junta de Freguesia de Paradinha*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

não pôde ser considerada elegível. ----------

----- Por outro lado, embora o Regulamento dos Protocolos de cooperação Técnica e Financeira não inviabilize a comparticipação de aquisição de imóveis, a essência destes protocolos é o apoio à execução de obras. ----------

----- Neste contexto, a presente informação serve para apresentar esta situação à Câmara Municipal e colocar à sua consideração a possibilidade de autorizar uma reformulação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e a Junta de Freguesia de Paradinha no sentido deste documento contemplar então o financiamento da aquisição do imóvel. ----------

----- Entretanto, Pretende-se que a decisão tomada pala Câmara Municipal sirva de regra para eventuais outras situações idênticas que possam surgir." ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta à realidade exposta e relevando a operação de reabilitação urbana promovida, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a reformulação da candidatura, considerando como valor elegível a aquisição do imóvel até ao valor máximo de 15% sobre o valor global do investimento, critério que deverá ser adoptado em situações similares, incluindo a aquisição de terrenos para equipamentos sociais. ==

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

100 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", e "ALTERAÇÃO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTAL" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, e pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- AGOSTINHO JOSÉ ANDRADE FRIAS, para construção de um muro de vedação com 80 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado no "Alto do Facho", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 63.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- CARLOS ALBERTO RIBEIRO CORREIA, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Regueira", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 48.03; ----------

----- NUNO SANTOS MACHADO, para construção de uma habitação unifamiliar, sita no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lugar denominado "Beira de Paradinha", no lote n.º 14, na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 212.06; ----------

----- JOSÉ ALBERTO VICENTE BASTOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Adrião", na localidade de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 247.06; ----------

----- SERAFIM URBANO, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua 31 de Janeiro, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 305.06; --

----- RUI ALBERTO GOMES CARDOSO, para construção de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Barreiro", na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 390.06; ----------

----- ANTÓNIO LUÍS PINA FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar e armazém, sita no lugar denominado "Sais", na Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 4.07. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

----- BELMIRA DUARTE DE ALMEIDA, para recuperação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar, sitos no lugar denominado "Ribeira", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 388.06, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da licença; ----------

----- JOAQUIM CARLOS CARDOSO MENDES, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar com estabelecimento de mercearia e estabelecimento de bebidas, sita na Rua da Calçada, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

refere o Proc.º n.º 124.07, devendo o requente ter em conta as condicionantes referidas no último parágrafo da informação técnica n.º 239-SV/DPOM/07, datada de 08 do corrente mês; ----------

----- FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, para reconstrução / remodelação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Sidónio Pais ou Rua Ferrer, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 194.07, devendo entregar os documento referidos na informação técnica juntamente com os projecto de especialidades;----------

----- BELMIRA DUARTE DE ALMEIDA, para recuperação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar, sitos no lugar denominado "Ribeira", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 388.06, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da licença. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA INDEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ MARIA CARDOSO PEREIRA, para construção de arrumos, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 51.07, com base na informação técnica n.º 227-SV/DPOM/07, datada de 31 de Julho, último; ----------

----- VERISSIMO FERREIRA DIAS, para reconstrução, ampliação e legalização de uns arrumos, sitos na Rua do Carril, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 88.07, com base na informação técnica n.º 222-SV/DPOM/07, datada de 27 de Julho, último. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A., para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, sita no Complexo Turístico da Barragem de Vilar, na localidade de Barragem de Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 606.03; ----------

----- REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A., para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, sita nos "Andinhos" na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 13.04; ----------

----- REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A., para instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, sita no lugar denominado "A-de-meios", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 542.04; ----------

----- ANTERO RIBEIRO SANTOS, para construção de um anexo destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mártir", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 118.06; ----------

----- CARLOS ALBERTO FERNANDES AFONSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua de Santo Antão, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 300.06.----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ======

----- CLINITABULADO, para alteração de um estabelecimento comercial, sito no lugar denominado Poça Nova, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 207.06, devendo a requerente entregar o documento de legitimidade até ao acto do levantamento da licença. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

101 – 360/338/148.99 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma casa de habitação – Processo de Contra-ordenação - Relatório ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Junho, último, exarada a folhas 159, ponto 132, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que procedesse à elaboração de um relatório pormenorizado da situação, relativamente a construção de uma moradia unifamiliar, em nome do Senhor LUIS RIBEIRO DA SILVA, sita no lugar denominado de "Campo ou Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido relatório, datado de 27 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, descreve a situação do processo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor das deliberações anteriores, informando o requerente de que a emissão da licença de utilização ficará condicionada à adequada correcção das alterações irregularmente realizadas. =======

102 – 360/338/86.00 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar – Processo de Contra-ordenação - Relatório ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Junho, último, exarada a folhas 159, ponto 132, do livro de actas 129, em que foi deliberado solicitar ao Vereador , em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, que procedesse à elaboração de um relatório pormenorizado da situação,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativamente a construção de uma moradia unifamiliar, em nome do Senhor ANICETO HENRIQUES FERNANDES, sita no lugar denominado de "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido relatório, datado de 27 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, descreve a situação do processo. ----------

DELIBERAÇÃO: Dada a complexidade da situação criada, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar competente parecer ao Gabinete Jurídico, no que se refere ao procedimento que a Câmara poderá ainda tomar no actual contexto. ==========

103 - 360/338/203.03- OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar – Projecto das Especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Presidente da Câmara, em que decidiu solicitar os elementos em falta, à Senhora MARIA CELINA VAZ PIRES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova" ou "Tapadinha", lote nº. 5, no loteamento a que se refere o alvará nº. 03/97, sito nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 197-RJ/DPOM/2007, datada de 27 de Julho, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

104 – 360/338/465.04 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Abril, último, exarada a folhas 67, ponto 48, do livro de actas 129, em que foi deliberado informar o Senhor MÁRIO DA SILVA PEREIRA que, relativamente ao projecto para reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, sita na Rua do Cepo, na Freguesia de Alvite, deveria proceder à alteração do projecto de arquitectura de forma a garantir o alargamento do arruamento público numa faixa de pelo menos de 6 metros, em toda a sua extensão, e solicitar à DEPE - Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, relativamente ao espaço verde configurado em planta, que fosse efectuado um estudo para uma melhor intercepção do arruamento com a Estrada Nacional, e que o mesmo fosse proposto ao requerente, novamente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta do requerente, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Avaliando o projecto, a Câmara reconhece como viável um perfil transversal de via de 4,5 metros, até pela verificação da implantação das restantes construções neste arruamento. Tomando como referência a resposta dada pelo requerente, segundo a qual a implantação proposta se encontra a 4.45 m da construção frontal, e ainda, porque a Câmara já tinha dado anteriormente a indicação de que a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

implantação a esta distância seria possível, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a DEPE- Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, verifique, no local a veracidade desta afirmação e elabore um estudo adequado como já havia sido deliberado anteriormente. Caso não se confirme, o requerente deve alterar o projecto em conformidade. ==========

105 – 360/338/559.04 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução da casa da residência paroquial e anexos – Pedido de isenção de pagamento de taxas ====== ========== Oriundo da COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE CARIA, presente à reunião o seguinte pedido: ----------

----- "*Relativamente ao processo n.º 559.04, de 5 de Outubro de 2006, vimos solicitar a V. Ex. a isenção de taxas para o respectivo levantamento da licença de construção*". -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a Secção de Apoio Administrativo prestou a informação do seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao solicitado, informo V. Ex.ª que o n.º2, do art.º106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, diz o seguinte"2 – A Câmara, ou o seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas de licenças ou autorizações previstas na tabela anexa, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas""*. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração o n.º 2, do art.º 106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas. ==========

106 – 360/338/51.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de arrumos agrícolas - Recurso ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido indeferir a pretensão do Senhor JOSÉ MARIA CARDOSO PEREIRA, com base na informação técnica, relativamente à construção de arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião o recurso, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o requerente tem terreno disponível para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o mesmo proponha uma nova implantação cumprindo dentro do possível, os afastamentos regulamentares. ==========

107 – 360/338/122.07 – OBRAS PARTICULARES – Recuperação e ampliação de uma casa de habitação unifamiliar – Projecto de Arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado da Senhora MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO, relativamente à recuperação e ampliação de uma casa de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beco, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta audiência. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANERAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 245-SV/DPOM/2007, datada de 7 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os direitos de ambas as partes, alguns já infringidos, face ao contexto em que se insere a situação proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto ao Gabinete Jurídico. ==========

108 – 360/347/4.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

========== Oriundo do Senhor MÁRIO VALDEMAR NOGUEIRA SILVA, presente à reunião o pedido de destaque de parcela com a área de 403,0 m2, de um prédio com a área de 3.370,0m2, sito no lugar denominado "Alangão" ou "Alto do Langão" na localidade e Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 25-LS/DPOM/2007, datada de 14 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão cumpre ambas as alíneas do n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 6 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. –

DELIBERAÇÃO: Dado que a referida parcela reúne as condições previstas nas alíneas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) e b), do n.º 4, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de parcela e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

109 – 360/347/4.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 03 de Janeiro, último, exarada a folhas 18, ponto 013, do livro de actas 128, em que foi deliberado solicitar aos requerentes URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª e FERNANDO SALVADOR GOUVEIA DOS SANTOS, uma nova planta de síntese para terminar a 1.ª fase da operação de loteamento, bem como uma série de recomendações, relativamente operação de loteamento, que pretendem levar a efeito no lugar denominado "Poço Novo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a sua aprovação . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou as informações n.ºs 25-LS/DPOM/2007, datada de 06 do corrente mês e 207-RJ/DPOM/2007, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Aceitar como bastante o documento apresentado, relativo à disponibilidade do terreno necessário à execução do arruamento; ----------

----- Aceitar a área de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva propostos; ----------

----- Aceitar o material proposto para o revestimento dos passeios, por se considerar que proporciona maior comodidade, em termos de mobilidade; ----------

----- Os requerentes devem, em obra, anular a guia de separação entre os estacionamentos e a faixa de rodagem, por uma questão de comodidade e conforto dos utilizadores; ----------

----- Determinar que sejam colocados marcos de incêndio em todos os cruzamentos, nos termos do art.º 55.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 23/95, de 23 de Agosto – Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de drenagem de Águas Residuais; ----------

----- Recomendar a colocação de mais grelhas/sumidouros nas áreas de estacionamento, por forma a optimizar a drenagem de águas pluviais; ----------

----- Recomendar que sejam previstos, em obra, lugares adequados para a instalação de contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos; ----------

----- Determinar que seja executado, em obra, o plano de acessibilidades, nos termos do art.º 3.º, do ponto 5, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto; ----------

----- Determinar que seja apresentada a estimativa orçamental relativa às infra-estruturas de telecomunicações. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, devendo ser emitido o respectivo alvará, com a entrega dos documentos em falta, e no respeito pelas condições da presente deliberação. ==========

110 – 360/347/5.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, em que foi decido solicitar a correcção e entrega dos elementos referidos na informação técnica aos Senhores LUIS MELO TEIXEIRA, MANUEL ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO, relativamente operação de loteamento, que pretendem levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda ou Bairro do Aguiar", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a sua aprovação . ---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 202-RJ/DPOM/2007, datada de 31 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

Aceitar o material proposto para o revestimento dos passeios, por se considerar que proporciona maior comodidade, em termos de mobilidade; ----------

----- Os requerentes devem, em obra, anular a guia de separação entre os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estacionamentos e a faixa de rodagem, por uma questão de comodidade e conforto dos utilizadores; ----------

----- Determinar que sejam colocados marcos de incêndio em todos os cruzamentos, nos termos do art.º 55.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 23/95, de 23 de Agosto – Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de drenagem de Águas Residuais; ----------

----- Recomendar a colocação de mais grelhas/sumidouros nas áreas de estacionamento, por forma a optimizar a drenagem de águas pluviais; ----------

----- Recomendar que sejam previstos, em obra, lugares adequados para a instalação de contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos; ----------

----- Determinar que seja executado, em obra, o plano de acessibilidades, nos termos do art.º 3.º, do ponto 5, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto; ----------

----- Aprovar a localização proposta para a instalação do depósito de gás, ainda que a Câmara não considere o espaço utilizado para este efeito como espaço de cedências, devendo o respectivo valor ser pago em numerário, se for o caso; ----------

----- Aprovar a localização para a implantação do Posto de Transformação, devendo ser implantado junto ao limite da área de cedência, por forma a não viabilizar a sua utilização, ainda que a Câmara não considere o espaço utilizado para este efeito como espaço de cedências, devendo o respectivo valor ser pago em numerário, se for o caso;

----- Determinar que seja apresentada a estimativa orçamental relativa às infra-estruturas de telecomunicações. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, devendo ser emitido o respectivo alvará, com a entrega dos documentos em falta, e no respeito pelas condições da presente deliberação. ==========

111 – 360/347/6.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de loteamento – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2006, exarada a folhas 171, ponto 141, do livro de actas 127, em que foi deliberado, aprovar a operação de loteamento com base em várias condicionantes, relativamente operação de loteamento, que a Firma PAVILOTES, Construções, Ld.ª, pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira ou Tapada", Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a sua aprovação . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 203-RJ/DPOM/2007, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: ----------

----- Aceitar o material proposto para o revestimento dos passeios, por se considerar que proporciona maior comodidade, em termos de mobilidade; ----------

----- Os requerentes devem, em obra, anular a guia de separação entre os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estacionamentos e a faixa de rodagem, por uma questão de comodidade e conforto dos utilizadores; ----------

----- Recomendar a colocação de mais grelhas/sumidouros nas áreas de estacionamento, por forma a optimizar a drenagem de águas pluviais; ----------

----- Recomendar que sejam previstos, em obra, lugares adequados para a instalação de contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos; ----------

----- Determinar que seja executado, em obra, o plano de acessibilidades, nos termos do art.º 3.º, do ponto 5, do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto; ----------

----- Determinar que seja apresentada a estimativa orçamental relativa às infra-estruturas de telecomunicações. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, devendo ser emitido o respectivo alvará, com a entrega dos documentos em falta, e no respeito pelas condições da presente deliberação. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Instrução"

112 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Boas práticas =========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião uma circular com a referência CIR:88/2007-SA, datada de 18 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sobre o Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H10. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,